

PORTARIA Nº 219/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 031/2022/MTI				
EMPRESA SODEXO	Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de	SILVIA	OSMAR	ROGERIO
PASS DO BRASIL	serviços de administração e fornecimento de vales- alimentação, na forma	MÁRCIA	DE	WILLIAM
SERVIÇOS E	de cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia	FERNANDE AZEVEDO		R
COMERCIO S/A	adequada com chip de segurança para uso em supermercados, mercadorias	S BATISTA	MOZER	DA SILVA
PROCESSO: MTI-	e congêneres, como meio de pagamento utilizado na aquisição de gêneros	Matrícula	Matrícula	Matrícula
PRO-2022/02002	alimentícios "in natura" respectivamente, conforme normas do Programa	8759154	200849	200733
	de Alimentação do Trabalhador			
	(PAT).			
CNPJ:				
69.034.668/0001-56				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2022, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022.

Cirano Soares Campos

Diretor-Presidente Interino da MTI

(SUBSTITUTO)

Código de autenticação: 08b966e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar